À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 de Abril de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

Requerimento nº 012/2015

CAYO CÉSAR CASAGRANDE, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, REITERAR a seguinte preposição:

REQUERIMENTO:

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando:

- Relação de todo pagamento de combustível dos meses de Janeiro e fevereiro do corrente ano;
-Cópia do contrato de locação do imóvel que atualmente funciona a Agência Municipal de Agendamento-AMA, bem como cópia do contrato anterior (antigo endereço).

Na oportunidade, destacamos que conforme § 1º do Art. 15, da Lei Orgânica Municipal de Jaguaré-ES, o prazo máximo para resposta é de 30 (trinta) dias, no entanto, o primeiro requerimento foi apresentado desde 02/03/2015, ultrapassando o prazo estabelecido, razão que reiteramos.

Requer desde já, seja o presente submetido ao Douto Plenário para conhecimento e votação.

Sala das Sessões; 15 de abril de 2015.

CAYO CÉZAR CASAGRANDE
Vereador